



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **DANIELE BENEDITA DA SILVA- ME, Empresa Proprietária de DANIELE SILVA DJ, LOCUTORA E ANIMADORA- CNPJ- 13.082.000/0001-20** para prestação de serviços de DJ, com o objetivo realizar apresentação de baile de FLASH BACK no Projeto “ALELUIA CULTURAL” no dia 19 de abril de 2025 na tenda de eventos localizada na Avenida Joaquim Bento da Silva, Centro da Cidade de Tocos do Moji -MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de artistas para apresentações culturais é essencial para enriquecer eventos, promover a cultura e oferecer entretenimento de qualidade para o público. Para garantir que o processo de contratação atenda às expectativas e necessidades do evento, é fundamental definir claramente os requisitos e critérios envolvidos.

- **Enriquecimento Cultural:** Proporcionar experiências culturais diversificadas e enriquecedoras para o público.
- **Promoção da Cultura Local/Regional/Nacional:** Valorizar e divulgar a produção artística local, regional ou nacional.
- **Atração de Público:** Atrair um público diversificado para o evento, aumentando sua visibilidade e sucesso.
- **Entretenimento de Qualidade:** Oferecer apresentações artísticas de alta qualidade, que proporcionem entretenimento e satisfação ao público.



- **Diversificação da Programação:** Variar as atrações do evento, incluindo diferentes formas de expressão artística.
- **Fomento à Economia Criativa:** Apoiar e valorizar o trabalho dos artistas, contribuindo para o desenvolvimento da economia criativa.

A DJ DANIELE SILVA é conhecida regionalmente por promover sua festa denominado “BAILE DE FLASH BACK”, que atraem um grande número de pessoas, além disso, conta com uma habilidade única em animar e entreter multidões, será o ponto central da celebração, proporcionando uma performance dinâmica e envolvente que cativará todos os presentes.

Seu repertório eclético e sua presença carismática garantirão um evento memorável para todas as idades, reforçando o orgulho e a identidade cultural da comunidade.

A DJ manterá a atmosfera festiva com uma seleção musical variada e adequada ao momento, assegurando uma experiência auditiva envolvente para todos os presentes.

DANIELE SILVA foi selecionada por sua habilidade única em animar e entreter multidões e ser destaque no cenário local e regional.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	207.000.043	Contratação de DJ, para prestação de serviços por 01 dia durante a apresentação do projeto “Aleluia Cultural”.	01	Unid.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.



4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Dj está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- Esse modelo de animação que se apresenta nas festas agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos	02 07 02 13 392 0006 2028	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso, a escolha da empresa **DANILE BENEDITA DA SILVA– ME Empresa Proprietária da Dj DANIELE SILVA - CNPJ: 13.082.000/0001-20.**

- Qualidade artística: A Dj DANIELE SILVA tem comprovado ao longo dos anos seu potencial artístico nas festa que se apresenta levantando o público com suas músicas selecionadas.
 - Adequação ao evento: facilidade de se adaptar com o público e os objetivos do evento.
 - Experiência e repertório: é possível acompanhar nas suas redes sociais e em seu portfólio, que acompanha esse processo, os eventos semelhantes juntamente com a diversidade e qualidade do repertório apresentado.
 - Custos e orçamento: em relação aos custos da contratação em relação ao orçamento disponível, entendo que, o valor proposto é justo e adequado ao serviço a ser prestado.

A artista pretendida apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo



compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATOS APRESENTADOS:

➤ **ELEIÇÃO 2024- JOSÉ MARIA OLIVEIRA JÚNIOR (CAMBUÍ- MG)**

CNPJ: 56.666.551/0001-43

DATAS: 19/09/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

➤ **TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA (ITAJUBÁ- MG)**

CNPJ: 05.197.047/0001-00



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

DATA: 20/12/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

➤ **TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA (ITAJUBÁ- MG)**

CNPJ: 05.197.047/0001-00

DATA: 11/06/2024 FESTIVIDADES DA CIDADE DE CAMBUÍ

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **DANILE BENEDITA DA SILVA-ME Empresa Proprietária da Dj, Animadora e Locutora DANIELE SILVA - CNPJ: 13.082.000/0001-20**. Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 19 de abril de 2025 na tenda de eventos, localizada na Avenida Joaquim Bento da Silva, Centro no projeto denominado “ALELUIA CULTURAL” da Cidade de Tocos do Moji - MG.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverão ser prestados no projeto denominado “ALELUIA CULTURAL” na cidade de Tocos do Moji dia, 19 de abril de 2025.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a prestação do serviço com transferência bancária programada.



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11. 1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 01 de abril 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 01/04/2025
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo CPF: 061.50908690	José Maria Cantuária Prefeito Municipal